DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	02/02/2026	ORGÃO:	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE	
CODIGO	ID 15298 - UASG 930404	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	n° PBS-PRC- 2025/10943	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 676/2025	
ABERTURA	09/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras	
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.12.1. a)	CONTRATO SOCIAL	X			14.1.26	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
13.12.1. a)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.1.26	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
13.12.1. a)	CNH – DOS SÓCIOS	X			14.1.26	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X		
13.12.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			7.9.	composição, tamanho, esterilidade	PROPOSTA			
13.12.2. e)	FGTS	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
13.12.2. b)	INSS	X			ANEXO III	VALOR UNITÁRIO SEM OU COM ICMS/ISS R$	PROPOSTA			
13.12.2. b)	CERT. FEDERAL	X			6.3. / 7.1.3. / 7.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	PROPOSTA			
13.12.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA			
13.12.2. d)	CERT. MUNICIPAL	X			7.8. k)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				7.8. k)	REGISTRO MATERIAL	X	X		
	CIM				7.8. m)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				7.8. m)	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
13.12.2. f)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.2.8.2. PÁG 11	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
13.12.3. b) 2023/2024	BALANÇO	X			6.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			7.8. k)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
13.12.3. a) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.1.25	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
14.1.25	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			7.9.	BULA OU CATÁLOGO + N° DO ITEM	X	X		
14.1.26	AFE COMUM - ANVISA	X			11.2.9. / 11.2.10.	Informar a alíquota de ICMS, se houver e informar a diferença entre alíquotas interna e interestadual na proposta	PROPOSTA			
14.1.25	AFE COMUM - DOU	X			11.2.13.2.	Apresentar planilha de isenção ICMS	PROPOSTA	X		
14.1.25	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.2.11.	Em caso de isenção de ICMS informar a comprovação	PROPOSTA			
14.1.25	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
14.1.25	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE			X	
14.1.25	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.1.25	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.3. A Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA. 6.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedado a utilização de apenas expressões tais como: "Conforme o Edital", "Concordamos com o Edital", entre outras, sob pena de desclassificação. 7.1.1. Valores UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 7.1.2. Marca. 7.1.3. Fabricante. 7.1.4. Em modelo/versão, preencher nos casos de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento. 11.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				10.6. o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 0,01 (um centavo). 10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.8. Conter no mínimo: f) Condições de pagamento e dados bancários da proponente que deve ser exclusivamente BRADESCO, conforme Decreto Estadual n° 43.250/22; 10.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.12.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.2.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	Anexo II	X		
13.1.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
13.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CGU									
13.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CAFIL-PB									
13.1.4. CONSULTA	Cadastro de Fornecedores Suspensos									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				12.3. Serão desclassificadas as propostas: a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido. 12.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
14.1.26	AFE TRANSPORTE	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.4.1. Nos processos licitatórios destinados à aquisição de itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			FONE (83) 3229-9576 / 9585 (solicitar transferência para ramal 9576); E-MAIL licita03@pbsaude.pb.gov.br					
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					